



## DESPACHO/DECISÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2022**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para possível contratação de serviços de pequenos reparos nas Secretarias/Setores da Administração, Saúde, Assistência Social, Educação e Infraestrutura, mediante requisição e em conformidade com as especificações constantes do Anexo "C" deste Edital.

**Considerando** que esta Municipalidade recebeu pedidos de esclarecimento acerca da restrição de distância do Município de Abelardo Luz de no máximo 50 (cinquenta) quilômetros imposta inicialmente no Edital convocatório;

**Considerando** que o Processo Licitatório busca o menor preço, com a ampliação das disputas, a fim de se contratar com a proposta mais vantajosa ao município, retirar a exigência do Edital é a medida que se impõe.

### **DECIDO:**

**Onde se lia:**

#### **6 - DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO**

6.1 - O Envelope nº 02 - DOCUMENTAÇÃO, deverá conter os seguintes documentos de habilitação:

- a) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;
- c) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- f) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial;
- g) Prova de que a proponente está localizada num raio máximo de 50 (cinquenta) quilômetros da sede do Município de Abelardo Luz, em função de que os serviços a serem executados são de caráter essencial, e por vezes de pequena proporção, e preferencialmente com sede no município objetivando a prestação imediata do serviço solicitado.

**Passa-se a ler:**

### **DECIDO:**

**Onde se lia:**

#### **6 - DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO**



6.1 - O Envelope nº 02 - DOCUMENTAÇÃO, deverá conter os seguintes documentos de habilitação:

- h) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- i) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;
- j) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;
- k) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;
- l) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- m) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial;

Abelardo Luz – SC, em 12 de abril de 2022.

**Nerci Santin**  
**Prefeito Municipal**